

# I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 116/2017 - Brasília, 17 de outubro de 2017.

## PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PARA: «MUNICÍPIO»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa sobre o recesso do(s) médico(s) cooperado(s) do seu município no mês de julho de 2017, **com data prevista de saída para Cuba no dia 19 de outubro de 2017:**

Nome do(s) médico(s)
«NOME PROFISIONAL(IS)»

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES  
Ministério da Saúde – MS

